



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXVII - Nº 196

15/10/97

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 27 (VINTE E SETE) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

COMUNICADO DO MAGNÍFICO REITOR	PÁG. 002
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL	PÁG. 003

SEÇÃO II

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO DCF	PÁG. 004
DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DA DLN/DP	PÁG. 005

PARTE 3:

RELAÇÃO DE DIÁRIAS	PÁG. 013
--------------------------	----------

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO ICHIF	PÁG. 014
DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO DEPT. GQI	PÁG. 014
DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CCM	PÁG. 013
DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CMS	PÁG. 015
DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO HUAP	PÁG. 015

SEÇÃO IV

ANEXOS	PÁG. 016
--------------	----------


Margareth de Castro Souza
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas


Leonardo Vargas da Silva
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : LUIZ PEDRO ANTUNES

SEÇÃO I

COMUNICADO

Considerando as medidas de segurança que envolvem todo o processo do Concurso VESTIBULAR UFF/98, comunicamos que haverá recesso escolar e administrativo nesta Universidade Federal Fluminense no dia 17/12/97, data em que estará sendo aplicada a 2ª prova da 1ª etapa do referido Vestibular.

Reitoria, 01 de outubro de 1997.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES : Universidade Federal Fluminense e Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP.

OBJETO : Disciplinar a entrega de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, para aplicação no Projeto "Caracterização de Materiais Poliméricos".

PRAZO : Até 30 de maio de 1999.

DATA : 09 de setembro de 1997.

RESOLUÇÕES : "ad referendum" dos Conselhos Superiores.

ASSINATURAS : LUIZ PEDRO ANTUNES, Reitor da Universidade Federal Fluminense e LOURIVAL CARMO MÔNACO, Presidente da Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP.

P U B L I Q U E - S E

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de
Apoio Técnico - GAR

PROCESSO Nº 23069.006066/97-39/23069.010707/97-03 (apenso)

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.



SEÇÃO II

Parte 2:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DCF Nº: 029, de 13 outubro de 1997

A DIRETORA do Departamento de Contabilidade e Finanças da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições delegadas pela N.S. nº 471 de 30 de agosto de 1996.

R E S O L V E

1. Revogar a DTS nº 028/97.
2. Designar os servidores, PAULO SÉRGIO SIQUEIRA BASTOS, MARCOS CERQUEIRA LEITE E TÂNIA SILVA FINTELMAN, para constituírem comissão com o fim de proceder uma Tomada de Contas na FAZENDA ESCOLA DA FACULDADE DE VETERINÁRIA, no período de 03 a 07 de novembro de 1997, sob a presidência do primeiro.
3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH
Diretora do Departamento de Contabilidade e Finanças



RDD Nº 302/97

O Diretor da Divisão de Legislação e Normas, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme item 1, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 5.820/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, nos termos dos artigos 87 a 90, combinado com o artigo 245, da Lei nº 8112/90, ao(s) servidor(es) abaixo relacionados, cujo(s) período(s) a ser(em) usufruído(s) deverá(ão) ser marcado(s) oportunamente com a Chefia Imediata, devendo obedecer aos prazos legais de 01(hum) único período de 03(três) meses ou 01(hum) período de 02(dois) meses mais 01(hum) mês a ser usufruído ou ainda 03(três) períodos de 01(hum) mês, não sendo permitido usufruir períodos parcelados no mesmo ano civil, conforme Orientação Normativa nº 40, da SAF/DRH:

EXP. /PROC.	NOME	CARGO	MAT. SIAPE	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
061540/97-59	ADEFIORACI JOSÉ DA SILVA	Pedreiro	0307004.1	CCM	04.03.90 a 01.05.96
061539/97-70	ALAIR MATOS DE OLIVEIRA	Contramestre/ Ofício	0306383.5	CCM	31.01.85 a 30.01.90 31.01.90 a 30.01.95 20.10.70 a 19.04.79
061592/97-52	ALOYSIO DE SOUZA	Motorista	0304213.7	HUAP	09.06.88 a 08.10.93
061712/97-11	ANDRÉA PATRÍCIA BRAGANÇA F. DE ALMEIDA	Bibliotecária/ Documentalista	0923055.5	NDC	12.12.90 a 11.12.95
065742/96-34	ANGELA MIRANDA SÁ FREIRE	Médico	0305467.4	HUAP	01.01.81 a 31.12.85 01.01.86a 31.12.90 01.01.91 a 31.12.95
061612/97-68	ARINÓ LUIZ MOREIRA CABRAL	Motorista	0305811.4	HUAP	28.08.91 a 27.08.96
061389/97-59	CARLA MARIA DÁSSUMIÇÃO THOMÉ	Assistente em Administração	0308807.2	MPP/CCM	27.11.84 a 26.11.89
061560/97-66	CARLA RAKALJIO DE MORAES	Farmacêutico	0308365.8	HUAP	(já usufruído) 23.02.89 a 22.02.94
061683/97-14	CINTIA MACHADO TORRES	Nutricionista	0302784.7	HUAP	15.07.90 a 14.07.95

PAULO SÉRGIO BRUNO
Diretor da DEN/DP

MÔNICA R.F. VASCONCELLOS
Chefe do SDV/DP



RDD Nº 309/97

O Diretor da Divisão de Legislação e Normas, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme item I, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 5.820/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos dos artigos 87 a 90, combinado com o artigo 245, da Lei nº 8112/90, ao(s) servidor(es) abaixo relacionados, cujo(s) período(s) a ser(em) usufruído(s) deverá(ão) ser marcado(s) oportunamente com a Chefia Imediata, devendo obedecer aos prazos legais de 01(um) único período de 03(três) meses ou 01(um) período de 02(dois) meses mais 01(um) mês a ser usufruído ou ainda 03(três) períodos de 01(um) mês, não sendo permitido usufruir períodos parcelados no mesmo ano civil, conforme Orientação Normativa nº 40, da SAF/DRH:

EXP./PROC.	NOME	CARGO	MAT. SIAPE	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
061781/97-25	CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA CATANHEDA	Médico	0310201.6	HUAP	28.03.85 a 27.07.90 (já usufruído 01 mês) 28.07.90 a 27.07.96
061561/97-29	CLAYSE JACINTA MERCADOR IGREJA	Médico	0311002.7	HUAP	24.05.91 a 23.05.96
061058/97-91	EDSON LOPES GUEDES FILHO	Técnico em Contabilidade	0306662.1	CANP	20.01.83 a 19.01.88 (já usufruído) 20.01.88 a 19.01.93 (já usufruído)
061710/97-87	FERNANDA DO MONTE AZEVEDO	Assistente em Administração	0310543.1	PROPP	27.11.80 a 26.11.85 (já usufruído) 27.11.85 a 26.11.90 (já usufruído 01 mês) 27.11.90 a 26.11.95
061410/97-43	FERNANDO AQUINO DO NASCIMENTO	Técnico em Audiovisual	6051157.4	NAV	01.07.91 a 30.06.96
061477/97-14	GERSON RUIHM RIOS	Técnico em Laboratório/Área	0304911.5	HUAP	02.12.87 a 01.12.92
061414/97-02	GILDA SOUZA SILVA	Auxiliar de Nutrição	0305477.1	DAS	05.04.89 a 04.04.94 (já usufruído 02 meses)
061790/97-16	JOÃO PEREIRA SANTANA	Contramestre/Ofício	0306799.7	DTM/DSC	07.02.88 a 06.02.93
060400/97-54	JORGE DA COSTA SERRANO	Assistente em Administração	0304085.1	PRE	07.05.91 a 06.05.96

PAULO SÉRGIO BRUNO
Diretor da DLN/DP

MÔNICA R.F. VASCONCELLOS
Chefe do SDV/DP



RDD Nº 311/97

O Diretor da Divisão de Legislação e Normas, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme Item 1, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 5.820/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, nos termos dos artigos 87 a 90, combinado com o artigo 245, da Lei nº 8112/90, ao(s) servidor(es) abaixo relacionados, cujo(s) período(s) a ser(em) usufruído(s) deverá(ão) ser marcado(s) oportunamente com a Chefia Imediata, devendo obedecer aos prazos legais de 01(hum) único período de 03(três) meses ou 01(hum) período de 02(dois) meses mais 01(hum) mês a ser usufruído ou ainda 03(três) períodos de 01(hum) mês, não sendo permitido usufruir períodos parcelados no mesmo ano civil, conforme Orientação Normativa nº 40, da SAF/DRH:

EXP./PROC.	NOME	CARGO	MAT. SIAPE	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
061350/97-13	JORGE LUIZ DE ALMEIDA	Contramestre/Ofício	0308750.5	DTM/DSG	20.11.89 a 19.11.94 (já usufruído)
061545/97-72	JOSÉ AURELINO DAMASCENO FERREIRA FILHO	Médico-Veterinário	0303015.5	MCV	01.04.85 a 31.03.90 01.04.90 a 31.03.95
061911/97-39 e 23069.070405/97-02	JOSÉ CRISTÓVÃO PIRES	Professor do 2º Grau	0306415.7	CANP	12.08.75 a 11.08.80 12.08.80 a 11.08.85 12.08.85 a 11.08.90 12.08.90 a 11.08.95
061360/97-77	JOSÉ MAURO DE OLIVEIRA CAMPOS	Administrador	0311019.1	EGQ	24.12.87 a 23.12.92 (já usufruído 01 mês)
061626/97-72	JOSÉ MENTOR RAMOS DE ALMEIDA	Professor Adjunto	0304160.2	AMC	03.10.82 a 02.10.87 03.10.87 a 02.10.92 20.12.73 a 19.12.78 20.12.78 a 19.09.85 20.09.85 a 19.09.90 20.09.90 a 19.09.95
061375/97-44	JOSÉ VICENTE RODRIGUES	Engenheiro Civil	0305267.6	DTM/DSG	02.10.90 a 01.10.95
061331/97-79	JOSEANE GOMES GOUVEIA	Técnico em Enfermagem	0302896.7	HUAP	09.03.83 a 08.03.88
061583/97-61	JUSTINO DE ALMEIDA PIRES	Técnico em Agropecuária	0307127.7	CANP	09.03.88 a 08.03.93
061551/97-75	LUIZ FRANCISCO AZZINI	Professor Adjunto	0306081.0	CNM	16.03.86 a 15.03.91
061548/97-61	MARCELO DE OLIVEIRA NUNES	Assistente em Administração	0757357.9	DSG	16.03.91 a 15.03.96 12.12.90 a 11.12.95

PAULO SÉRGIO BRUNO
Diretor da DLN/DP

MÔNICA R.F. VASCONCELOS
Chefe do SDV/DP



RDD Nº 312/97

O Diretor da Divisão de Legislação e Normas, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme item I, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 5.820/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos dos artigos 87 a 90, combinado com o artigo 245, da Lei nº 8112/90, ao(s) servidor(es) abaixo relacionados, cujo(s) período(s) a ser(em) usufruído(s) deverá(ão) ser marcado(s) oportunamente com a Chefia Imediata, devendo obedecer aos prazos legais de 01(hum) único período de 03(três) meses ou 01(hum) período de 02(dois) meses mais 01(hum) mês a ser usufruído ou ainda 03(três) períodos de 01(hum) mês, não sendo permitido usufruir períodos parcelados no mesmo ano civil, conforme Orientação Normativa nº 40, da SAF/DRH:

EXP./PROC.	NOME	CARGO	MAT. SIAPE	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
061189/97-60	MARCO AURÉLIO COSTA	Assistente em Administração	0309036.1	CMF	28.12.84 a 27.03.90 28.03.90 a 27.03.95
060818/97-06	MARIA CRISTINA MOREIRA	Professor Visitante	0310835.9	GEF	13.03.86 a 12.03.91 13.03.91 a 12.03.96
065354/96-35	MARCIO TEIXEIRA BASTOS	Contramestre/Ofício	0308563.4	DSA/DSO	06.09.84 a 05.10.91 06.10.91 a 05.10.96 30.04.80 a 29.04.85 30.04.85 a 29.05.90 30.05.90 a 29.05.95
061377/97-70	MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA FARIA	Técnico em Enfermagem	0303880.6	HUAP	30.04.85 a 29.05.90 30.05.90 a 29.05.95
061783/97-51	MARIA DA GLÓRIA RODRIGUES ARDELINO	Auxiliar de Enfermagem	0302914.9	HUAP	13.09.91 a 12.09.96
061137/97-66	MARIA DE FÁTIMA BAZIUNI POMBO MARCHI	Professor Assistente	0310461.2	CMM	01.10.87 a 30.09.92
061530/97-03	MARIA DE JESUS CORDEIRO	Professor Adjunto	0302533.0	MEM	22.06.87 a 21.06.92
061564/97-17	MARIA DE LOURDES COUTINHO MORAES	Auxiliar de Enfermagem	0303149.4	HUAP	30.12.88 a 29.05.94 01.07.71 a 30.11.79 (já usufruído)
061562/97-91	MARIA DE LOURDES PEREIRA RIBEIRO	Técnico em Enfermagem	0304332.0	HUAP	01.12.79 a 31.12.85 01.01.86 a 31.10.91
061565/97-80	MARIA REGINA DIAMANTINO DE AZEVEDO	Técnico em Enfermagem	0306981.7	HUAP	20.04.89 a 19.07.94
061563/97-54	MARIA VIRGINIA SILVA CAVALHEIRO	Farmacêutico/Bioquímico	0304578.1	HUAP	29.04.88 a 28.04.93
061544/97-18	MARLISE DE CAMPOS COSTA	Auxiliar de Nutrição	0307442.0	DOA/DAS	08.04.90 a 07.04.95

PAULO SÉRGIO BRUNO
Diretor da DLN/DP

MÔNICA R.F. VASCONCELLOS
Chefe do SDV/DP



RDD Nº 313/97

O Diretor da Divisão de Legislação e Normas, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme Item 1, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 5.820/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, nos termos dos artigos 87 a 90, combinado com o artigo 245, da Lei nº 8112/90, ao(s) servidor(es) abaixo relacionados, cujo(s) período(s) a ser(em) usufruído(s) deverá(ão) ser marcado(s) oportunamente com a Chefia Imediata, devendo obedecer aos prazos legais de 01(hum) único período de 03(três) meses ou 01(hum) período de 02(dois) meses mais 01(hum) mês a ser usufruído ou ainda 03(três) períodos de 01(hum) mês, não sendo permitido usufruir períodos parcelados no mesmo ano civil, conforme Orientação Normativa nº 40, da SAF/DRH:

EXP./PROC.	NOME	CARGO	MAT. SIAPE	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
061468/97-23	OCINEIA DA SILVA SANTOS	Auxiliar de Nutrição	0303018.0	DOADMAS	30.08.90 a 29.02.96
061442/97-30	PAULO ALBINO DE OLIVEIRA	Contramestre/Ofício	0306268.5	CCM	30.01.90 a 29.01.95
061496/97-69	PEDRO CASTRO SILVA	Professor Adjunto	0304696.5	ICHF	08.03.91 a 07.02.96
061645/97-17	PEDRO PEREIRA DA SILVA	Técnico em Radiologia	0305704.5	HUAP	16.08.82 a 15.12.88 16.12.88 a 15.02.94
061613/97-21	POMPEU RODRIGUES	Motorista	0302812.6	HUAP	01.09.90 a 31.08.95
061519/97-62	REINALDO RIBEIRO	Auxiliar de Agropecuária	0307778.0	CANI	01.04.89 a 31.03.94
061758/97-11	ROSSANA OLIVEIRA CAVALCANTI RABELO	Médico	1181037.7	HUAP	10.08.85 a 09.08.90 10.08.90 a 09.08.95
061705/97-47	SANDRA MARIA CARVALHO MONTEIRO	Recepcionista	0304659.1	CEG	04.02.81 a 03.02.86 04.02.86 a 03.02.91 04.02.91 a 03.02.96
061795/97-30 e 061821/97-48	SERGIO BORGES MIANO SHIRLEY DA CUNHA	Professor Assistente	0310685.2	CMV	26.07.90 a 25.07.95
061648/97-13 061359/97-98	VASCONCELOS VIDAL SILVIA MARIA MARQUES	Enfermeiro Auxiliar de Nutrição	0305451.8 0306097.6	DPM/DP DOADMAS	04.04.89 a 03.04.94 17.05.90 a 16.10.95
061351/97-86	SONIA CRISTINA DE SOUZA GRAÇA	Cirurgião Dentista	0209930.5	DAS	12.12.90 a 11.12.95
061659/97-21	SONIA MARIA BARBOSA PANDINO	TAE	0308046.2	PROAC	01.12.86 a 30.11.91

PAULO SÉRGIO BRUNO
Diretor da DLN/DP

MÔNICA R.F. VASCONCELLOS
Chefe do SDV/DP



RDD Nº 315/97

O Diretor da Divisão de Legislação e Normas, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme item I, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 5.820/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos dos artigos 87 a 90, combinado com o artigo 245, da Lei nº 8112/90, ao(s) servidor(es) abaixo relacionados, cujo(s) período(s) a ser(em) usufruído(s) deverá(ão) ser marcado(s) oportunamente com a Chefia Imediata, devendo obedecer aos prazos legais de 01(hum) único período de 03(três) meses ou 01(hum) período de 02(dois) meses mais 01(hum) mês a ser usufruído ou ainda 03(três) períodos de 01(hum) mês, não sendo permitido usufruir períodos parcelados no mesmo ano civil, conforme Orientação Normativa nº 40, da SAF/DRH:

EXP./PROC.	NOME	CARGO	MAT.SIAPE	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
061432/97-86	SYDNEY SILVA DOS SANTOS	Assistente em Administração	0304287.1	UIJV	01.08.80 a 31.10.85 01.11.85 a 31.10.90 01.11.90 a 31.10.95 20.04.86 a 19.04.91 (já usufruiu)
061473/97-63	TANIA GLORIA RAFFISTA DA SILVA	Professor Adjunto	0306765.2	MIMC	20.04.91 a 19.04.96 (já usufruiu 01 mês)
061647/97-42	TANIA LASMAR GONÇALVES PUGHJESI	Enfermeiro	0304466.1	HUAP	09.01.90 a 08.01.95
061611/97-93	TERESA VIEIRA SPINOLA	TAE	0307118.8	CES	06.07.83 a 05.07.89 06.07.89 a 05.07.94
061684/97-79	TEREZA CRISTINA DUQUE ESTRADA	Médico	0310704.2	HUAP	06.09.90 a 05.11.95
061588/97-85	VAGNER DOS SANTOS MEDEIROS	Técnico em Química	0304506.3	EGQ	01.02.85 a 31.01.90
061707/97-72	VALÉRIA COSTA VIVIANE	Assistente em Administração	0302733.2	NDC	01.02.90 a 31.01.95 27.06.90 a 26.06.95

SETOR: SDV /DLN/DP

RDD Nº 316/97

PROCESSO/EXPEDIENTE Nº 061174/97-92

INTERESSADO: MARIA CELIA SAMPAIO PORTO

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO REFERENTE A LICENÇA PRÊMIO

DECISÃO: Retificar a licença prêmio por assiduidade concedida a MARIA CELIA SAMPAIO PORTO, Auxiliar de Enfermagem, mat. SIAPE 307005.0 lotada no HUAP, que passa a ser:

- de 20.01.77 a 19.04.86 (já usufruída);
- de 20.04.86 a 19.09.91.

PAULO SÉRGIO BRUNO
 Diretor da DLN/DP

MÔNICA R.F. VASCONCELLOS
 Chefe do SDV/DP

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

SETOR: SDV/DLN/DP

RDD Nº 318/97

PROCESSO/EXPEDIENTE Nº 061630/97-40

INTERESSADO: SALVADOR MATURANA FILHO

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO REFERENTE A LICENÇA PRÊMIO

DECISÃO: Tornar sem efeito as licenças prêmio por assiduidade concedidas a SALVADOR MATURANA FILHO, Telefonista, mat.SIAPE 0305398.1, lotado no HUAP, através dos Exp. 4739/88 e 061850/92-31, e conceder os seguintes períodos:

- de 01.01.66 a 31.08.74;(já usufruída)
- de 01.09.74 a 31.08.79;(já usufruída)
- de 01.09.79 a 31.08.84;(já usufruída)
- de 01.09.84 a 31.03.90;
- de 01.04.90 a 31.03.95.

PAULO SÉRGIO BRUNO
Diretor da DLN/DP

MÔNICA R.F. VASCONCELLOS
Chefe do SDV/DP



RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

SETOR: SDV/DLN/DP

RDD Nº319/97

PROCESSO/EXPEDIENTE Nº 061283/97-28

INTERESSADO: WILMA LOPES MOTTINHO

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO REFERENTE A LICENÇA PRÊMIO

DECISÃO: Tornar sem efeito a licença prêmio por assiduidade concedida a WILMA LOPES MOTTINHO, Assistente em Administração, mat. SIAPE 0308308.9, lotada no HUAP, através do Exp. 063372/94-84 e conceder os seguintes períodos:

- de 09.02.84 a 08.02.89(já usufruída);
- de 09.02.89 a 08.02.94.

PAULO SÉRGIO BRUNO
Diretor da DLN/DP

MÔNICA R.F. VASCONCELLOS
Chefe do SDV/DP



RDD Nº 333/97

O Diretor da Divisão de Legislação e Normas, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme item I, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 5.820/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos dos artigos 87 a 90, combinado com o artigo 245, da Lei nº 8112/90, ao(s) servidor(es) abaixo relacionados, cujo(s) período(s) a ser(em) usufruído(s) deverá(ão) ser marcado(s) oportunamente com a Chefia Imediata, devendo obedecer aos prazos legais de 01(hum) único período de 03(três) meses ou 01(hum) período de 02(dois) meses mais 01(hum) mês a ser usufruído ou ainda 03(três) períodos de 01(hum) mês, não sendo permitido usufruir períodos parcelados no mesmo ano civil, conforme Orientação Normativa nº 40, da SAF/DRH:

EXP./PROC.	NOME	CARGO	MAT.SIAPE	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
061808/97-80	HERMILCINÉA ALVES DA SILVA	Assistente em Administração	0302983.1	CTC	02.01.91 a 01.01.96
061817/97-71	JOSÉ CARLOS SODRÉ PINTO	Assistente em Administração	0302752.9	HUAP	05.02.91 a 04.02.96
061812/97-57	LUCILIA RIBEIRO MARQUES	Auxiliar de Enfermagem	0304519.5	HUAP	18.05.90 a 17.05.95
061844/97-43	LUIZ CARLOS DE PAULA	Assistente em Administração	0305861.1	DP/DSC	04.12.83 a 03.12.88 04.12.88 a 03.12.93 11.07.68 a 10.07.73 11.07.73 a 10.07.78 11.07.78 a 10.07.83 11.07.83 a 10.08.88 11.08.88 a 10.08.93
061810/97-21	LUIZ MARTINS MONTEIRO DE BARROS	Professor Adjunto	0303249.2	GCL	11.07.73 a 10.07.78 11.07.78 a 10.07.83 11.07.83 a 10.08.88 11.08.88 a 10.08.93
061842/97-18	MARCIA CRISTINA GONZAGA ESTER FERREIRA	Cirurgião/Dentista	0306602.8	DAS	08.11.89 a 07.05.95
061828/97-97	PAULO SOARES DA SILVA	Auxiliar de Laboratório	0304645.1	GIM/CEG	05.01.91 a 04.01.96
061853/97-34	SHIRLEY TOLENTINO DE LIMA	Auxiliar de Nutrição	0304611.6	DOA/DAS	03.12.90 a 02.12.95
061644/97-54	WLADIMIR TADEU BAPTISTA SOARES	Médico	6310742.1	HUAP	12.12.90 a 11.12.95

PAULO SÉRGIO BRUNO

Diretor da DLN/DP

MÔNICA R.F. VASCONCELLOS

Chefe do SDV/DP



Parte 3:

RELAÇÃO DE DIÁRIAS DO DIA 10/10/97

PROCESSO	NOME DO BENEFICIÁRIO	GRUPO	DEPTO	FUN TAE	DE DESTINO	SALIDA	RETORNO	VAL 1/2	TOTAL	
*** EMPENHO: 97NE03478 A.L.N. TESSOURA ***										
007824/97-91	PAULO SERGIO BRUNO	GAR	DE	NS	01/95 01 CAMPUS	13/10/97	13/10/97	5	1	506,94
007825/97-53	MARILENE VIGORELI DA SILVA	GAR	OP	AM	01/95 01 CAMPUS	13/10/97	13/10/97	5	1	422,56
007826/97-16	MARLEITE ROSE GALVAO ALVES	GAR	DE	NR	01/95 01 CAMPUS	13/10/97	13/10/97	5	1	422,56
007827/97-89	ARTUR JOSE PEREIRA LIMPET	GAR	DEF	NR	01/95 01 CAMPUS	13/10/97	13/10/97	5	1	422,56
007846/97-23	HILDEBRAND DE SOUZA CRUZ	PROPLAN	PLA	CO4	01/95 01 BRASILEIA	14/10/97	17/10/97	3	1	603,99
007847/97-96	WALTER PINHO DA SILVA FILHO	PROPLAN	PLA	CO2	01/95 01 BRASILEIA	14/10/97	17/10/97	3	1	603,99
									TOTAL	3.171,46
									GERAL	3.171,46

RELAÇÃO DE DIÁRIAS DO DIA 13/10/97

PROCESSO	NOME DO BENEFICIÁRIO	GRUPO	DEPTO	FUN TAE	DE DESTINO	SALIDA	RETORNO	VAL 1/2	TOTAL	
*** EMPENHO: 97NE00106 COSEAC ***										
007521/97-89	FERNANDO DE AZEVEDO PRADO	COSEAC	COSEA	NS	01/95 01 BRASILEIA	08/10/97	10/10/97	4	1	542,50
007522/97-21	LUIZ ALBERTO BARROS VIEIRA	COSEAC	COSEA	NS	01/95 01 BELTA	13/10/97	17/10/97	5	1	511,56
*** EMPENHO: 97NE00573 D.D.C. ***										
007753/97-44	ALEXANDER DE MORAES MARCELLO DE	DCC	DCC	NS	01/95 01 SAO PAULO	25/10/97	25/10/97	4	1	1.230,03
*** EMPENHO: 97NE01726 DSSC/RECEITA PROPRIA ***										
007809/97-05	GERALDA FREIRE MARQUES	DSSC	DSSC	NS	01/95 01 SAO FRANCISCO	08/10/97	08/10/97	7	1	314,36
007810/97-86	GERALDA FREIRE MARQUES	DSSC	DSSC	NS	01/95 01 GITEPOM	14/10/97	15/10/97	2	1	154,62
*** EMPENHO: 97NE02006 PROJ. REC. PROPRIA ***										
007733/97-37	GERALDA FREIRE MARQUES	PROEX	DSSC	NS	01/95 01 BOM JESUS	05/09/97	05/09/97	9	1	34,36
007736/97-25	JOAO BAPTISTA PIMENTEL	PROEX	DSE	NR	01/95 01 VILA REDONDA	30/09/97	30/09/97	1	1	42,92
007737/97-98	OSVALDO LUIS GONCALVES QUELHAS	PROEX	PROEX	CO4	01/95 01 PORTO ALGORE	07/10/97	10/10/97	5	1	571,43
007788/97-29	ARY PARREIRA DE BRITTO	PROEX	DSE	NR	01/95 01 VILA REDONDA	13/10/97	14/10/97	2	1	108,06
007798/97-82	JOAO DIAS FILHO	PROEX	DSSC	NR	01/95 01 PINHEIRAS	24/09/97	24/09/97	9	1	32,94
*** EMPENHO: 97NE03478 A.L.N. TESSOURA ***										
007556/97-43	ANDRE HELLO RANGEL	PROPLAN	DSE	NR	01/95 01 CAMPUS	25/09/97	26/09/97	5	1	300,72
007644/97-17	JONAS DE JESUS RIBEIRO	GAR	ESUBR	NS	01/95 01 PORTO ALGORE	20/10/97	25/10/97	5	1	205,07
007904/97-28	JAIMIR GONCALVES FRANCISCO	PROPLAN	DEF	NS	01/95 01 BRASILEIA	11/10/97	15/10/97	4	1	905,62
*** EMPENHO: 97NE05163 OFF/TC - 025056027 ***										
010991/97-09	LUIZ DE ARAUJO BICALHO	OFF	TCM	NS	01/95 01 SAO PAULO	11/10/97	15/10/97	4	1	487,99
									TOTAL	6.268,65
									GERAL	6.268,65

HILDEBRAND DE SOUZA CRUZ
Coordenador da PROPLAN/PLA

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - EGH - N 15, de 09 de outubro de 1997.

Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Criar Comissão composta pelos seguintes membros: Prof. Paulo Vidal, Profª Maudeth Py Braga e Profª Vera Chahon, para apurar os fatos relatados pelos discentes do curso de Psicologia, ocorridos durante o 1º semestre de 1997, conforme o memorando nº 247/97 do Departamento de Psicologia, cabendo a presidência ao primeiro.

2. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO FERNANDES MACHADO

Diretor do ICHF



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - GQI - Nº 09, de 09 outubro de 1997.

Ementa: Designa Coordenadores de Disciplinas do Departamento de Química Geral e Inorgânica.

O Chefe do Departamento de Química Geral e Inorgânica, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1. Designar como Coordenadores de Disciplinas os Professores abaixo relacionados, tornando assim sem efeito a DTS nº 08/95, de 21/06/95, publicada no BS/UFF de 05/07/95:

DISCIPLINAS	PROFESSORES
Química Geral II	Anita Leocádia Guimarães Motta
Química Geral Experimental II	Solange Guimarães Motta
Química Geral III	Regina Célia Leme Santelli
Química Geral Experimental III	Eluzir Pedrazzi Chacon
Química Geral IV	Wilson de Oliveira Andrade
Química Geral Experimental IV	Paulo Roberto Rodrigues Mathias
Química Inorgânica I	Carlos Bauer Bocchat
Química Inorgânica Experimental I	Nocmy Cardoso Pugliesi
Química Inorgânica II	João Célio Gervásio Da Silva
Química Inorgânica Experimental II	Méiri Domingos Vicira
Química Geral e Inorgânica Experimental II	Josias Reis Soares
Química Inorgânica III	Elisabete Núñez Amin Dick
Química Inorgânica Experimental III	Bianca da Cunha Machado

2. Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

PAULO ROBERTO RODRIGUES MATHIAS
Chefe do Deptº de Química Geral e Inorgânica



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - CMS - Nº 01 de 10 de outubro de 1997.

O Diretor do Instituto de Saúde da Comunidade, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar os docentes: MARCO ANTÔNIO TEIXEIRA PORTO, ARMANDO CYPRIANO PIRES, LÚCIA CARDOSO MOURÃO, HÉLCIO FERNANDES MATTOS e o residente RENATO CERCEAU para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão para estudar as seguintes questões administrativas: Plano de Informática, Biblioteca e área física do Instituto de Saúde da Comunidade e apresentar suas conclusões no Seminário Interno do Instituto de Saúde da Comunidade a ser realizado no dia 20 de outubro do corrente ano.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WILSON SOARES CAMARA
Diretor do CMS



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - HUAP - Nº 63 de 07 de outubro de 1997.

O Diretor do Hospital Univesitário Antônio Pedro, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. Instituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Prof. OSCAR LUÍS DE LIMA E CIRNE NETO, Dr. SÉRGIO DE SOUZA FERREIRA e Enf. MARTINHA GOMES-NETO, para sob a presidência do primeiro apurarem fatos contidos no Processo nº 1742/97.

2. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO DA CUNHA LAGE
Diretor Geral



SEÇÃO IV

ANEXOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02 de 02 de Outubro de 1997.

Ementa: Estabelece critérios para a operacionalização do Programa de Monitoria com vistas ao ano letivo de 1998.

A COMISSÃO DE MONITORIA, no uso das atribuições previstas no Artigo 115 da Resolução Nº 211/95 do Conselho de Ensino e Pesquisa.

RESOLVE:

Artigo 1º - Estabelecer o número de vagas para o ano de 1998 num total de 846 (Oitocentos e quarenta e seis) vagas, distribuídas segundo os critérios do Artigo 115, alínea b Parágrafo Único, da Resolução Nº 211/95, do Conselho de Ensino e Pesquisa, entre os diversos Departamentos de Ensino, conforme relação constante do Anexo I.

Artigo 2º - A divulgação do processo seletivo será feita pelo Departamento responsável pela disciplina a que se vinculará o monitor.

Parágrafo 1º - O Departamento providenciará o Edital do Concurso segundo o Anexo II, que deverá ser amplamente divulgado através de fixação em quadros de avisos e comunicação aos Diretórios Acadêmicos.

Parágrafo 2º - O edital deverá ser divulgado no período de 27 de outubro a 11 de novembro de 1997, devendo uma cópia ser remetida ao Centro Universitário, juntamente com o Plano de Orientação (Anexo III) previsto no Artigo 112 alínea a da Resolução Nº 211/95 do CEP. A ampla divulgação do edital visa a arrecrutar um número maior de candidatos, de modo a evitar a necessidade de abertura de novos concursos, por falta de candidatos classificados.

Parágrafo 3º - Caberá à Secretaria do Departamento providenciar no período de 27 de outubro a 21 novembro de 1997 a inscrição dos candidatos que será efetuada através do preenchimento da Ficha de Inscrição (Anexo IV).

Parágrafo 4º - Em caráter excepcional poderão inscrever-se condicionalmente no Concurso de Seleção para Monitoria em 1998 e realizar as provas, os candidatos que estejam cursando disciplinas objeto do referido concurso.

Parágrafo 5º - Em caso de aprovação no Concurso de Seleção, para cumprir o disposto no Parágrafo 1º do Art. 109 da Resolução nº 211/95 do CEP, os candidatos aprovados e com inscrição condicional deverão comprovar até a data de 29/12/97, a sua aprovação na disciplina para a qual prestou concurso, caso contrário perderão o direito à vaga para exercer a monitoria.

Artigo 3º - A Seleção dos candidatos será realizada no período de 24 de novembro a 12 de dezembro de 1997.

Parágrafo 1º - O processo seletivo de acordo com o Art. 118 da Resolução Nº 211/95 será realizado por Comissão Examinadora de 03 (três) docentes e indicará os candidatos habilitados classificando-os, obrigatoriamente, em ordem decrescente para o preenchimento de vagas, considerando aprovados os que obtiveram média final maior ou igual a 7,0 (sete).

Parágrafo 2º - O processo seletivo constará, obrigatoriamente, de provas discursivas e entrevistas, e, se necessário, de provas práticas ou orais, segundo a natureza das disciplinas envolvidas.



(continuação ...)

Artigo 4º - Os departamentos e os centros poderão remanejar internamente as vagas não preenchidas resultantes do Concurso, dentre as disciplinas que realizaram concurso e contam com excedentes aprovados.

Parágrafo 1º - Somente poderão ser remanejadas vagas e em nenhuma hipótese candidatos excedentes em outras disciplinas.

Parágrafo 2º - Os remanejamentos executados de acordo com esta Instrução Normativa deverão ser informados pelos Departamentos de Ensino ao Serviço de Prática Docente da PROAC, via Centro Universitário.

Artigo 5º - Os Departamentos remeterão ao Centro Universitário, as Atas de Seleção do Concurso em 3 (três) vias (Anexo V) e os Termos de Compromissos dos alunos classificados (Anexo VI).

Parágrafo 1º - Os alunos aprovados e classificados dentro do número de vagas previstas, deverão assinar o Termo de Compromisso em 4 (quatro) vias.

Parágrafo 2º - A assinatura do referido termo deverá ser providenciada pela Secretária do Departamento, que encaminhará as quatro vias ao respectivo Centro Universitário para as providências administrativas.

Parágrafo 3º - As Atas e os Termos de Compromisso deverão ser confeccionados por disciplina, devendo ser remetidos até o dia 19 de dezembro de 1997 aos Centros Universitários.

Parágrafo 4º - Os Termos de Compromissos dos candidatos, com inscrição condicional, aprovados no Concurso de Seleção, e somente destes, poderão ser encaminhados aos Centros Universitários até o dia 09/01/98, impreterivelmente.

Artigo 6º - O Centro Universitário após as devidas providências administrativas, deverá encaminhar à PROAC/CAEG a primeira via do Termo de Compromisso, arquivando a segunda, devolvendo as demais aos Departamentos de origem.

Parágrafo Único - O não encaminhamento dos Termos de Compromisso à PROAC pelos Centros Universitários até o dia 16 de Janeiro de 1998 será interpretado como não preenchimento de vagas, ficando estas vagas a disposição da Comissão de Monitoria para remanejamento.

Artigo 7º - As vagas decorrentes de exclusões de monitores, em virtude de desistências, solicitação do departamento e decisão desta Comissão, poderão ser preenchidas, desde que haja candidatos aprovados na disciplina objeto deste concurso, devendo os respectivos Termos de Compromissos serem encaminhados à PROAC, via Centro Universitário até 31 de julho de 1998, impreterivelmente.

Parágrafo Único - Não será permitido o preenchimento dessas vagas por alunos que estejam exercendo a monitoria de alguma disciplina ou que tenham sido excluídos do programa em 1998.

Artigo 8º - A homologação do resultado do concurso será publicada em Boletim de Serviço.

Artigo 9º - Fazem parte ainda desta Instrução Normativa os seguintes formulários: Folha de Frequência (Anexo VII), Folha de Ponto (Anexo VIII), Termo de Desistência de Vaga (Anexo IX) e Termo de Desligamento de Monitor (Anexo X).

Artigo 10º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Monitoria.

Artigo 11º - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições, em contrário.

SONIA REGINA DE CARVALHO CAMILHER
Presidente da Comissão de Monitoria



(continuação...)

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA MONITORIA 1998
CENTRO DE ESTUDOS GERAIS

DEPARTAMENTO	1998
GFL-DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA	02
GSI-DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA	17
GHT-DEPARTAMENTO DE HISTORIA	12
GAP-DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA	05
GCP-DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLITICA	09
GSO-DEPARTAMENTO DE SOC.E METOD.EM CIEN.SOCIAIS	08
GAT-DEPARTAMENTO DE ARTE	08
GDO-DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO	06
GCO-DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	18
GLE-DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANG. MODERNAS	12
GCL-DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA LINGUAGEM	06
GLC-DEPARTAMENTO DE LETRAS CLASS. E VERNACULAS	11
GGE-DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA	12
GCG-DEPARTAMENTO DE CARTOGRAFIA	12
GGO-DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA	04
GBG-DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA GERAL	05
GCM-DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA CELUL. MOLECULAR	09
GNE-DEPARTAMENTO DE NEUROBIOLOGIA	07
GIM-DEPARTAMENTO DE IMUNOLOGIA	09
GFQ-DEPARTAMENTO DE FISICO-QUIMICA	14
GEO-DEPARTAMENTO DE GEOQUIMICA	02
GQA-DEPARTAMENTO DE QUÍMICA ANALÍTICA	16
GQI-DEPARTAMENTO DE QUIMICA GERAL E INORGÂNICA	16
GQO-DEPARTAMENTO DE QUÍMICA ORGÂNICA	18
GFI-DEPARTAMENTO DE FISICA	12
GAN-DEPARTAMENTO DE ANÁLISE	12
GGM-DEPARTAMENTO DE GEOMETRIA	08
GMA-DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA APLICADA	12
GCC-DEPARTAMENTO CIENCIA DA COMPUTAÇÃO	22
GET-DEPARTAMENTO DE ESTATISTICA	06
GCV-DEPARTAMENTO DE CINEMA VIDEO	11
TOTAL DE VAGAS	321



(continuação...)

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA MONITORIA 1998 CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS

DEPARTAMENTO	1998
MMO-DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA	35
MFL-DEPARTAMENTO DE FISILOGIA	11
MIP-DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA	29
MND-DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	04
MNS-DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO SOCIAL	08
MAF-DEPARTAMENTO DE FARMACIA E ADM. FARMACÊUTICA	07
MTC-DEPARTAMENTO DE TEC. FARMACÊUTICA E DE COSMET.	08
MBO-DEPARTAMENTO DE BROMATOLOGIA	10
MCV-DEPARTAMENTO DE PAT. CLÍNICA VETERINARIA	17
MZO-DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA	07
MTA-DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	--
MOT-DEPARTAMENTO DE ODONTOECNICA	12
MOC-DEPARTAMENTO DE ODONTOCLINICA	13
MEM-DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MEDICO-CTRURGICA	14
MEP-DEPARTAMENTO DE ENFER. MAT. INFANT. PSIQUIATRICA	12
MFE-DEPARTAMENTO DE FUND. ENFERMAGEM E ADMINTST.	07
MMC-DEPARTAMENTO DE MEDICINA CLINICA	21
MPT-DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA	16
MRD-DEPARTAMENTO DE RADIOLOGIA	04
MCG-DEPARTAMENTO DE CIRUR. GERAL E ESPECIALIZADA	06
MMI-DEPARTAMENTO DE MATERNO INFANTIL	08
MEB-DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA E BIOESTATIS.	--
MPS-DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EM SAUDE	05
MSM-DEPARTAMENTO DE PSIQUIATRIA E SAUDE MENTAL.	07
MGE-ENFERMAGEM	02
MGM-MEDICINA	07
MSS-DEPARTAMENTO DE SAUDE EM SOCIEDADE	01
TOTAL DE VAGAS	271

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA MONITORIA 1998 CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS

DEPARTAMENTO	1998
SFP-DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS PEDAGOGICOS	12
SEN-DEPARTAMENTO DE ECONOMIA	14
STC-DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	--
STA-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	11
SDB-DEPARTAMENTO DE DIREITO PUBLICO	05
SDV-DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO	04
SPP-DEPARTAMENTO DE PROCESSU. E PRATICA. FORENSE	06
SSN-DEPARTAMENTO DE SERVICO SOCIAL DE NITEROI	12
SSC-DEPARTAMENTO DE SERVICO SOCIAL DE CAMPOS	14
SSE-DEPARTAMENTO DE SOC. EDUC. E DESENVOLVIMENTO	36
TOTAL DE VAGAS	114

(continuação...)

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA MONITORIA 1998 CENTRO TECNOLÓGICO

DEPARTAMENTO	1998
TAR-DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA	25
TUR-DEPARTAMENTO DE URBANISMO	09
TDT-DEPARTAMENTO DE DESENHO TÉCNICO	10
TEC-DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL	26
TEE-DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA	07
TET-DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TELECOMUNIC.	17
TEM-DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECANICA	11
TEP-DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	17
TEQ-DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUIMICA	08
TMI-DEPARTAMENTO DE METALURGIA INDUSTRIAL	03
TMC-DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DOS MATERIAIS	02
TOTAL DE VAGAS	135

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA MONITORIA 1998 MATEMÁTICA-PADUA LIN

DEPARTAMENTO	1998
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA-PADUA	05
TOTAL DE VAGAS	05

(continuação...)

A N E X O II

PROGRAMA DE MONITORIA

EDITAL DO CONCURSO

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 - Centro
- 1.2 - Unidade
- 1.3 - Departamento
- 1.4 - Disciplina
- 1.5 - Número de vagas oferecidas.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 - Prazo
 - 2.2 - Horário
 - 2.3 - Local
 - 2.4 - Pré-requisitos fixados pelo Departamento (se houver)
- Obs: Plano de Orientação do Professor-Orientador está a disposição dos candidatos para consulta na Secretaria do Departamento.

3. DOS CANDIDATOS

3.1 Poderão inscrever-se os alunos aprovados ou, em caráter excepcional, os que estejam cursando disciplina objeto deste concurso.

3.2 Em caso de aprovação no concurso de seleção, para cumprir o disposto no Parágrafo 1º do Art. 109, da Res. 211/95 do CEP, os candidatos aprovados e com inscrição condicional deverão comprovar até a data de 29/12/97, a sua aprovação na disciplina para qual prestou concurso, caso contrário perderão o direito a vaga.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.
- 4.2 - Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º Semestre de 1998.

5. DAS PROVAS

- 5.1 - Data e Horário
- 5.2 - Local de realização
- 5.3 - Ementa da disciplina objeto do concurso
- 5.4 - Bibliografia indicada
- 5.5 - Critérios estabelecidos para o caso de empate

1º) maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso

2º) maior número de monitorias anteriores

3º) maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão);

4º) candidato mais idoso



(continuação...)

5.6 - Nota mínima para classificação dentro do número de vagas: 7,0 (sete) .

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

6.1 Os candidatos aprovados terão o prazo de 01 semana, após a divulgação dos resultados do concurso, para assinar o Termo de Compromisso, no Departamento de Ensino. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

6.2 Os candidatos enquadrados nos termos do Parágrafos 4º e 5º do Art. 2º da Instrução Normativa nº 02 de 02/10/97 deverão assinar até o dia 05/01/98 o Termo de Compromisso no Departamento de Ensino, caso contrário serão considerados desistentes e perderão direito a vaga.

Niterói, de de 199 .

Assinatura e Carimbo do Chefe do Departamento



(continuação...)

ANEXO III

PLANO DE ORIENTAÇÃO DO MONITOR

1. OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS;
2. DEFINIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES;
3. ATIVIDADES ESPECÍFICAS DESTINADAS AO CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES;
4. FORMAS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO MONITOR;

Professor - Orientador



ANEXO IV

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE MONITORIA
DEPARTAMENTO _____

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

_____, aluno regularmente matriculado no curso de _____ sob o nº _____ natural _____ nacionalidade _____, identidade nº _____, expedida por _____, estado civil _____, sexo _____, CPF nº _____, residente na rua _____ nº _____ tel _____, bairro _____, cidade _____ estado _____ CEP nº _____, vem requerer inscrição no concurso de monitoria, na disciplina _____, código _____, do Departamento _____.

Declaro que a conclusão do meu curso está prevista para o _____ Semestre de 19_____.

Em _____ de _____ de 19_____

Assinatura do Candidato

Visto:

Ass: _____

IDENTIFICAÇÃO DO FUNCIONÁRIO

(continuação...)

A N E X O V

SIGLA DA UNIDADE: _____ DO DEPTº _____
 NOME DO DEPARTAMENTO: _____
 DISCIPLINA: CÓDIGO/NOME: _____
 VAGAS: _____ INSCRITOS: _____ DATA DA SELEÇÃO: _____

BANCA EXAMINADORA

	MATRICULA/UFF	NOME	ASSINATURA
PRESIDENTE:	_____	_____	_____
MEMBRO 1	_____	_____	_____
MEMBRO 2	_____	_____	_____

RESULTADO

CLASSIFICAÇÃO	MATRICULA	NOME	NOTA
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____

Assinatura e Carimbo do Chefe do Depart.



(continuação...)

ANEXO IX

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CENTRO

TERMO DE DESISTÊNCIA DE VAGA

Eu, _____ aluno matriculado no curso de graduação em
_____ sob o Nº _____, tendo sido aprovado na prova de seleção, em
_____ lugar para monitoria na disciplina
_____ vinculada ao Departamento
_____, venho, através deste, desistir da vaga para o exercício da monitoria na
disciplina acima citada e solicitar o meu desligamento a partir desta data.

Niterói, de _____ de 199 _____

PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO

(Preencher este campo somente quando a desistência do aluno aprovado se referir a opção pela monitoria em outra disciplina do Departamento)

Informamos que o aluno optou pelo exercício da monitoria na disciplina

Em, ____/____/____

Assinatura e Carimbo do Secretário do Departamento



(continuação...)

A N E X O V I I I - FOLHA DE PONTO

MEC-UFF

COMISSÃO DE MONITORIA

INSTITUTO _____ DEPARTAMENTO _____ MÊS _____

NOME: _____ MAT/UFF _____

DISCIPLINA _____

	ENTRADA	RUBRICA	SAIDA	UBRICA	OBSERVAÇÕES
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					
26					
27					
28					
29					
30					
31					

Assinatura do Prof. Orientador



(continuação...)

ANEXO X

TERMO DE DESLIGAMENTO DE MONITOR

Eu, _____, aluno matriculado sob o nº _____, no curso de _____ estando exercendo, após aprovação e classificação no concurso para monitoria desta Universidade, as funções de monitor da disciplina _____ código _____ vinculada ao Departamento _____, venho, através deste solicitar o meu desligamento das referidas funções e a minha exclusão do programa de monitoria/9____.

Niterói, ____ / ____ / 199 ____.

ass. _____
Monitor

Visto

ass. _____
Chefe do Departamento



Obs.: Errata. Republicado na íntegra, tendo em vista incorreção de publicação no BS/UFF nº 193 do dia 10.10.97 - Seção IV - pág. 08.